



EDITAL Nº 019/2014-PREG/UFPI DE 12 DE MARÇO DE 2014

RELATIVO À MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS CURSOS OFERTADOS ATRAVÉS DO PARFOR PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Manual Operativo do PARFOR, tornam público o presente Edital de convocação de matrícula institucional dos professores da rede pública de educação básica pré-inscritos e selecionados em 2014 para os cursos superiores especiais de primeira licenciatura na modalidade presencial, ofertados no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Estão sendo convocados apenas os candidatos que tiveram as pré-inscrições autorizadas na Plataforma Freire para os cursos com, no mínimo, 25 (vinte e cinco) pré-inscritos, conforme especificado no Quadro I.

Os candidatos convocados estão listados no ANEXO I do presente Edital e devem efetuar a matrícula institucional no período de 13 a 21 de março de 2014, no horário de 08 às 12 horas e de 14 às 18 horas, no campus/polo da UFPI do município no qual o curso vai ser ofertado, observando a opção feita no ato da pré-inscrição, conforme indicações do quadro seguinte:

Quadro I- Cursos ofertados por município de realização.

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	LOCAL DE EFETUAÇÃO DA MATRÍCULA / CONTATO
ESPERANTINA	Educação Física	1ª Licenciatura	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Responsáveis: Maria Lina Duarte Machado e Lucilene Feitosa Rocha Castro Contatos: 3383-1956/9982-0255 smeesperantina@gmail.com ; lucilenecastro2013@hotmail.com
	Pedagogia	1ª Licenciatura	
PARNAÍBA	Educação Física	1ª Licenciatura	CAMPUS DE PARNAÍBA - COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CONVÊNIO Responsável: Belina Augusta de Oliveira Contato: 3323 – 5444 / Belina@ufpi.edu.br
TERESINA	Educação Física	1ª Licenciatura	CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - ESPAÇO CULTURAL NOÉ MENDES (SALA DE REUNIÃO) Responsáveis: Áurea Celeste Resende Gonçalves e Roque dos Santos Reis Neto Contatos: 3237-1955 / parfor@ufpi.edu.br

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1. Para a realização da matrícula institucional de que trata este Edital o candidato deverá observar o seguinte:

- É obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal portando os documentos necessários;
- A representação do candidato dar-se-á através de procuração (reconhecida em cartório), mediante apresentação do documento de identidade original do procurador;
- O representante legal deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, independentemente do grau de parentesco do procurador com o candidato.

2.2. No ato da matrícula o candidato deverá **preencher o requerimento de matrícula institucional (conforme modelo do ANEXO II)**, entregar uma **fotografia 3x4 frontal (recente)** e apresentar, obrigatoriamente, **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:



- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- **Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio** registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor ou **Certidão** de conclusão do Ensino Médio, expedida pela escola, assinada pelo diretor;
- Contracheque (último) ou equivalente que comprove a vinculação do professor com a rede pública de ensino;
- Declaração do chefe imediato (conforme modelo do ANEXO III) que comprove:
 - ✓ Estar no exercício da docência ou atuar como tradutor intérprete de Libras na rede pública de educação básica e que está requerendo matrícula na área, etapa ou disciplina em que atua;
 - ✓ Estar no exercício da docência ou atuar como tradutor intérprete de Libras na educação infantil ou nas séries iniciais do ensino fundamental (**para candidatos inscritos no curso de pedagogia**).
- Comprovante de endereço residencial atualizado.

2.3. A Coordenação Local do Campus/Polo encaminhará através de documento (*memo/ofício*), até o dia **25 de março de 2014**, a documentação de matrícula para a Coordenação Geral do PARFOR no *Campus* Universitário Ministro Petrônio Portella - Avenida Universitária - Espaço Cultural Noé Mendes - Sala 11 - Bairro Ininga - Teresina/PI - CEP: 64049-550.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A implantação das turmas fica condicionada à formação do número mínimo de alunos, conforme especificado no item 1, subitem 1.1 deste Edital.

3.2. O ingresso dos candidatos matriculados nas turmas implantadas ocorrerá no primeiro semestre de 2014, com início previsto para 11 de junho de 2014.

3.3. É de **exclusiva responsabilidade do candidato** pré-inscrito nos cursos do PARFOR a observância das convocações e procedimentos para matrícula estabelecidos pela UFPI.

3.4. O candidato que não comparecer para realização da matrícula institucional e/ou não apresentar a documentação necessária para a matrícula, será considerado **desistente** e perderá o direito à vaga.

3.5. É vedada a matrícula institucional concomitante em cursos técnico-profissionalizantes, de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí, assim como a matrícula em duas instituições públicas de ensino superior.

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFPI juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação Geral do PARFOR/UFPI.

3.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação na página eletrônica da UFPI (WWW.ufi.br) e do PARFOR/UFPI (WWW.ufi.br/parfor), revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de março de 2014.

Profa. Dra. Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação em exercício

Profª Ms. Maria da Glória Duarte Ferro
Coordenadora Geral do PARFOR